

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE  
2.009.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 10,00 horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Fernando Araújo Stinchi, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Nelson Kenso Takamine, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Reginaldo Pereira de Souza Schwery, Ricardo Turra, Roberto Aranha Pereira Gomes, Ronaldo Cantelmo Ibrahim e Sérgio Reginaldo Ribeiro, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva e do membro do Conselho Fiscal, Senhor Valter Chanquini.

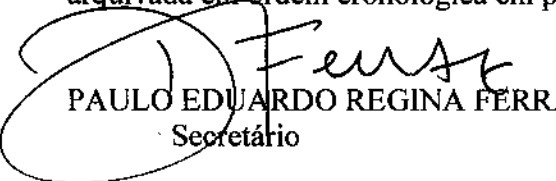
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente Fernando Araújo Stinchi, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre os temas: - Aprovação do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA), - Aprovação do limite para as despesas administrativas, - Alterações nos Regulamentos dos Planos de Benefícios B e C e - Outros Assuntos.

Dando seqüência aos trabalhos, o Conselheiro Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, na qualidade de Diretor-Gerente da PSS, informou que em função da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 29 de 31 de agosto de 2009, tornou-se necessário o estabelecimento de novos critérios, através do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA), e limites para o custeio das despesas administrativas nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. No decorrer da explanação foi sugerido um limite de 0,4% por plano do total dos ativos garantidores dos mesmos para o custeio das respectivas despesas administrativas.

Após um acalorado debate, os Conselheiros Sérgio Reginaldo Ribeiro e Roberto Aranha Pereira Gomes sugeriram que o RPGA fosse analisado mais detalhadamente, entendendo ser necessário um tempo maior para o estudo do tema proposto. Ao final das discussões, o Senhor Presidente Fernando Araújo Stinchi decidiu que seria necessário um aprofundamento maior dos dados constantes do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA), com o esclarecimento de dúvidas com o responsável pela execução do referido Regulamento, entendendo ser necessário uma nova Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo para uma futura votação do assunto.

Finalmente, passando para Outros Assuntos, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 13 de novembro de 2.009.

  
PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ  
Secretário

  
FERNANDO ARAÚJO STINCHI  
Presidente

